



REGISTRO DE IMÓVEIS
MATINHOS - PARANA


OFICIAL DESIGNADO: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO


LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 3.406 - FICHA: 01 - RUBRICA: 


IMÓVEL: CASA nº 01 (um), do "CONDOMÍNIO GUAPÃ", situado no Município e Comarca de Matinhos-Pr, com frente para a Rua Irati, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 596, pelo lado esquerdo com a Rua Ponta Grossa, com a qual faz esquina, pelos fundos com a casa nº 02, com a área construída de 60,00 m2, área útil de 55,9675 m2, fração ideal do solo de 93,9501 m2 iguais a 28,4697%. Dito condomínio acha-se construído sobre o lote de terreno nº 595, da planta "Caiçara", medindo 12,83 metros de frente para a Rua Irati, por 27,50 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, limitando-se pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 596 de Max Roesner Neto, pela lateral esquerda com a Rua Ponta Grossa, com a qual faz esquina, tendo 12,83 metros na linha de fundos, onde limita-se com o lote nº 605 de Max Roesner Neto, com a área total de 330,00 m2, situado do lado ímpar da Rua Irati. Indicação fiscal (casa) nº 2F 017.000.0595.0001.-.....

PROPRIETÁRIO: MAURO DOMINGUES GUIMARÃES, CPF nº 711.277.639-20 e C.I. RG nº 4.755.120-0-PR, brasileiro, solteiro, leiturista, domiciliado e residente à Rua República do Paraguai, 334, centro, em Matinhos-Pr.-.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 39.486 do Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba-PR.-.....

AV-1/3.406 - Conforme o registro sob nº 3 efetuado na matrícula nº 39.486, acima citada, procede-se a esta averbação para fazer constar o seguinte ônus: **Devedor: Mauro Domingues Guimarães**, já mencionado. **Credor: Caixa Econômica Federal - CEF**, CGC nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF. **Primeira e Especial Hipoteca:** O imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 11.100,00. Valor da garantia: R\$ 21.300,00. Sistema Francês de Amortização. Prazo em meses amort.: 120. Taxa anual de juros: Nominal - 5,1000% e Efetiva - 5,2209%. Vencimento 1º enc. Mensal: 16.01.98. Encargo inicial: R\$ 151,12. O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 22 de outubro de 1.999(a)  Substituto.-.....

AV-2/3.406 - Prot.2.962 de 21.10.1999: Título: Carta de arrematação, com força de escritura pública, datada de 24.08.1999, promovida com base do Decreto Lei nº 70/66. Execução Extrajudicial - SED nº X.3143/99, em que é credor exequente/arrematante, Caixa Econômica Federal - CEF, já citada, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** instituída na averbação sob nº 1 da presente matrícula. Custas serventia: R\$ 47,00 (626 vrc). O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 22 de outubro de 1.999(a)  Substituto.-.....

R-3/3.406 - Prot.2.962 de 21.10.1999: Título: Carta de arrematação, com força de escritura pública, datada de 24.08.1999, promovida com base do Decreto Lei nº 70/66. Execução Extrajudicial - SED nº X.3143/99, em que é devedor/executado, Mauro Domingues Guimarães, e credor exequente/arrematante, Caixa Econômica Federal - CEF. (Leiloeiro oficial Sr Hamilton Ribas Von Linsingen), procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula foi **ARREMATADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Valor da arrematação: R\$ 14.660,47. Guia de "Funrejus", no valor de R\$ 29,32. ITBI nº 01266/1999. Custas serventia: R\$ 324,15 (4312 vrc). O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 22 de outubro de 1.999(a)  Substituto.

R.4-3.406, de 22 de janeiro de 2016.

PROTOCOLO: Nº 123.121 de 30/10/2015. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 26/10/2015, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de

Continuação da Matrícula 3.406.R.4

Ficha 1 - verso

execução fiscal nº 0012066-80.2013.8.16.0116, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado CAIXA ECONOMICA FEDERAL, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 523,38. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação do item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 03/16, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 98,17 (591 VRD), SELO DIGITAL Nº gmiC . D48n5 . 4Mmg, Controle: zhKL1 . 8X99 O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - JAK

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

suatização utilizada
www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis